



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 974/2018.

Data: 22 de Novembro de 2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na Lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de **R\$ 172.300,00 (Cento e setenta e dois mil e trezentos reais)**, destinados a atender despesas correntes, abaixo descritas nas suas respectivas fontes:

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações do valor autorizado pelo Crédito Adicional suplementar, disposto no artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações, em conformidade ao artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Red.	Natureza de Despesa		Valor
56	33.90.39.00.00 – Outros S. de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.300,00
65	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	20.300,00

Secretaria de Educação

Red.	Natureza de Despesa		Valor
99	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	12.000,00
102	33.90.39.00.00 – Outros S. de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	37.000,00
--	--------------	-----	------------------

Secretaria de Saúde - 15%

Red.	Natureza de Despesa		Valor
275	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	25.000,00
279	33.90.39.00.00 – Outros S. de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
		R\$	35.000,00
	TOTAL		

Secretaria de Obras Transportes e serviços urbanos

Red.	Natureza de Despesa		Valor
387	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	25.000,00
389	33.90.39.00.00 – Outros S. de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
		R\$	50.000,00
	TOTAL		

Secretaria de Assistência Social

Red.	Natureza de Despesa		Valor
425	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
429	33.90.39.00.00 – Outros S. de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
		R\$	15.000,00
	TOTAL		

	TOTAL	R\$	172.300,00
--	--------------	-----	-------------------

Artigo 3º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, anular-se-á total ou parcial, as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

(0.1.00.000000 – Recursos Ordinários)

Red.	Natureza de Despesa		Valor
16	44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
23	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.066,25
24	33.90.31.00.00 – Premiações Culturais Artísticas	R\$	100,00
26	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$	227,44
28	33.90.39.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	678,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

36	33.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	160,00
42	33.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	440,00
48	31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
69	33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.913,72
70	33.70.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$	11.000,00
71	32.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	3.000,00
72	46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	3.658,96
73	32.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	3.800,00
83	33.90.39.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	935,00
188	33.90.39.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	525,00
190	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	250,00
200	31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	39,25
207	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	17.105,76
384	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	62.000,00

(0.1.15.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenv. FNDE)

Red.	Natureza de Despesa		Valor
149	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		33.600,00
	TOTAL	R\$	33.600,00

(0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transf. Impostos - Saúde)

Red.	Natureza de Despesa		Valor
310	33.90.34.00.00 – OUTRAS DESP. PESSOAL TERCEIRIZADO		1.600,00
311	332.90.36.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Física		400,00
357	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		16.000,00
	TOTAL		18.000,00

(0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde. SUS)

Red.	Natureza de Despesa		Valor
295	33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita		43,15
296	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa Com Locomoção		1.515,85
303	31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do S. ou Militar		25,00
311	33.90.36.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Física		750,00
313	44.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente		373,00
315	31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do S. ou Militar		100,00
319	33.90.14.00.00 – Diárias – Civil		1.890,00
321	33.90.33.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoções		1.000,00
322	33.90.36.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

323	33.90.39.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica		303,00
324	44.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente		100,00
325	31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do S. ou Militar		1.000,00
326	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		2.000,00
327	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		1.000,00
328	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
329	33.90.14.00.00 – Diárias – Civil		1.000,00
332	33.90.33.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoções		2.000,00
333	33.90.36.00.00 – Outros S. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
335	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações		1.000,00
336	44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
346	31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
355	31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do S. ou Militar		100,00
357	31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
	TOTAL		45.200,00

(0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. FNAS)

Red.	Natureza de Despesa		Valor
444	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		2.138,08
460	31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
461	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil		1.500,00
476	31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
478	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		500,00
491	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		1.861,92
539	31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		1.000,00
	TOTAL		13.500,00

	TOTAL	R\$	172.300,00
--	--------------	------------	-------------------

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Monte Verde-MT, 22 de Novembro de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br